



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 02/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Marconi de Oliveira Chaves</i>	Agente de Apoio Administrativo	40%
<i>Henmilly Araujo Gomes Alves</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Victor Raphael Martins Coelho dos Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	40%

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Rosenilda Pimenta Novaes</i>	Assessor Técnico Administrativo	40%
<i>Vanessa Yumi Miranda Yamashita</i>	Chefe de Setor	35%

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Francilma dos Santos Silva</i>	Agente de Apoio Administrativo	40%
<i>Geovana de Sá Rodrigues</i>	Agente de Apoio Administrativo	40%
<i>José Lucio da Mota</i>	Assessor Técnico Administrativo	45%
<i>Rosangela Miranda Costa</i>	Agente de Apoio Administrativo	40%
<i>Edson Martins Barros Tindo Junior</i>	Assessor de Divisão	40%

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Afonso Mario Diniz da Silva</i>	Procurador Jurídico	30%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Vanilza Alves da Silva</i>	Supervisor de Divisão de Turismo	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44
608861620

Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES:44608861620
Dados: 2023.01.02 12:07:01 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **02/01/2023, às 12h10** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 012/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021